MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA Nº 773/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009; e

Considerando o período da vigência da Portaria nº 852/2018 que admitiu a prestação de serviço voluntário no âmbito deste Ministério Público Estadual;

Considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 180/2020, de 14 de outubro de 2020, sob protocolo nº 07010363175202015;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 22 de outubro de 2022, a admissão da senhora ELISÂNGELA ROCHA ARAÚJO como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 1ª Promotoria de Justiça de Augustinópolis, na segunda, quarta e sexta-feira, no horário de 14h às 18h.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Para verificar a autenticidade, acesse o site do MPE/TO e use a chave: 4fcc82e2 - ffcc949a - a747fefc - 4c0dcd8f